

A IMPLEMENTAÇÃO DA LINGUAGEM NEUTRA NO AMBIENTE ESCOLAR: OS IMPACTOS NA INCLUSÃO E NA PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Maria Beatriz Franca Diniz ¹

Emilly Monteiro Alves ²

RESUMO

Este artigo investiga como a implementação da linguagem neutra em contextos educacionais pode impactar a inclusão e a promoção dos direitos humanos. A linguagem neutra, que evita a marcação de gênero e busca ser inclusiva para todas as identidades, é uma ferramenta crucial para criar ambientes escolares mais respeitosos e equitativos. O presente trabalho discute como essa prática pode contribuir para a construção de um ambiente que respeite e reconheça a diversidade de gênero, promovendo a igualdade e combatendo a discriminação. Também são analisadas as barreiras e desafios enfrentados por educadores e instituições ao implementar a linguagem neutra, incluindo a resistência cultural e as limitações estruturais. O objetivo geral deste artigo é investigar o impacto da implementação da linguagem neutra em contextos educacionais na promoção da inclusão e dos direitos humanos. Dito isso, o artigo aborda como a introdução da linguagem neutra pode alinhar-se aos princípios dos direitos humanos, destacando sua origem e o papel da educação na formação de uma sociedade mais inclusiva e justa. Em seguida, haverá uma breve discussão sobre o Projeto de Lei de Nº 198 de 2023 que veda o uso de linguagem neutra na educação básica, ressaltando os retrocessos reverberados no meio legislativo. A metodologia adotada configura-se como uma revisão de literatura com uma abordagem qualitativa. A construção do trabalho foi realizada por meio da análise de livros, instrumentos jurídicos, revistas e artigos que abordam a problemática em questão.

Palavras-chave: Linguagem Neutra, Direitos Humanos, Projeto de Lei Nº 198/2023.

INTRODUÇÃO

A linguagem sofre diversas mudanças no decorrer dos anos, se adequando a novos comportamentos culturais, sociais e técnicos. A emergência da linguagem neutra, uma modalidade linguística que busca promover a inclusão e a equidade de gênero ao não categorizar as pessoas em um sistema binário, isto é feminino e masculino, é um

¹ Pós-graduada em Direito Internacional e Direitos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Graduada no Curso de Direito do Centro Universitário UNIESP, Graduada no Curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, beatriz.fd96@hotmail.com;

² Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas (PPGDH) pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Bacharel em Direito pelo UNIPÊ - Centro Universitário de João pessoa e Bacharel em Relações Internacionais pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), e-mail:emillyriuepb@gmail.com

fenômeno que reflete as mudanças socioculturais contemporâneas e o crescente reconhecimento dessas identidades.

Este conceito tem suas raízes na luta pelos direitos de gênero e na necessidade de um discurso mais inclusivo no contexto brasileiro. A linguagem neutra começou a ganhar visibilidade na década de 2010, impulsionada por ativistas, acadêmicos e grupos de apoio a direitos humanos. A mesma visa promover uma linguagem que não seja marcada por gêneros, isto é, que não designa-se a utilização das vogais masculinas, na representação do “o”, e femininas, representados pelo “a” (Covas, Bergamini, 2021).

Contudo, não se limita a artigos definidos e indefinidos, mas também se ramifica para as preposições, pronomes pessoais oblíquos, pronomes e determinantes, quantificadores e palavras irregulares (Caê, 2020), ou seja, uma mudança na estrutura gramatical.

Essa adaptação se dá no contexto de uma língua que historicamente tem utilizado o gênero masculino como forma neutra e universal, o que exclui e invisibiliza outras identidades e pessoas. No entanto, a crescente discussão sobre a importância de uma abordagem inclusiva e a visibilidade crescente das questões supracitadas estão contribuindo para uma lenta, mas notável, incorporação desses conceitos no ambiente educacional brasileiro.

Nos sistemas de educação, a introdução da linguagem neutra é um reflexo das mudanças mais amplas na sociedade e na pedagogia. Embora ainda seja um campo emergente e em debate, a linguagem neutra pode ser usada pelas instituições educacionais como ferramenta para promover a inclusão e um ambiente mais igualitário e tolerante.

Dito isso, o seguinte trabalho busca analisar o atual cenário dessa temática, tomando como centro da pesquisa o Projeto de Lei (PL) de Nº 198 de 2023, apresentado à Câmara dos Deputados. O projeto acima citado elucida como este movimento enfrenta desafios, tais como questões normativas e a necessidade de adaptação aos preceitos linguísticos tradicionais. Contudo, o surgimento e a disseminação da linguagem neutra no Brasil representam uma interseção dinâmica entre linguística, direitos humanos e pedagogia, refletindo um esforço mais amplo para criar um discurso que respeite as pessoas não-binárias e de gênero não normativas.

METODOLOGIA

A metodologia do seguinte artigo é caracterizada como um estudo de caso exploratório, visto que buscará investigar um fenômeno pouco estudado, com o objetivo de identificar padrões, hipóteses e questões relevantes para investigações futuras. Esse tipo de estudo é caracterizado pela flexibilidade em sua metodologia.

Dito isso, a pesquisa utiliza uma abordagem qualitativa e baseia-se em uma revisão bibliográfica. Logo, a pesquisa bibliográfica é definida por um procedimento básico para estudos monográficos em relação a uma temática específica (Cervo; Bervian; Silva, 2007, p. 61). Posto isso, o seguinte trabalho apresenta uma metodologia multidisciplinar que visa obter uma compreensão abrangente sobre o tema, integrando áreas como Educação, Direitos Humanos, desenvolvimento social, estudos de gênero e a construção da linguagem neutra.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Constituição Federal é explícita ao afirmar que todos são iguais perante à lei, direito este salvaguardado em conjunto com o princípio da dignidade da pessoa humana, que versa sobre o reconhecimento da dignidade inerente a todos, sendo este um direito inalienável (Brasil, 1988). Os preceitos constitucionais se estendem a diversas cearas da sociedade, em que a linguagem não se exclui.

O peso do discurso torna as palavras ditas em ações, na medida em que “contribui para constituição de todas as dimensões da estrutura social que, direta ou indiretamente, o moldam e o restringem: suas próprias normas e convenções, como também relações, identidades e instituições que lhe são subjacentes” (Fairclough, 2001, p. 91).

Portanto, o cenário político torna-se um fator relevante no incentivo e visibilidade de grupos minoritários, sendo necessária a participação política ativa por meio de outros representantes eleitos, que ao unir com a atuação civil, é capaz de fomentar a igualdade e respeito à diversidade.

Todavia, cabe primeiramente descrever o surgimento da linguagem neutra, na qual é intitulada como “linguagem não-binária”, “neolingagem”, “linguagem inclusiva de gênero” e “pronome neutro” (Brevilheri; Lanza; Sartorelli; 2022). A utilização da letra “x” e do caractere “@” para adaptar o português, foram as primeiras tentativas de modificar uma língua fortemente marcada por gêneros, um exemplo disso foi o uso de formas como "elx", "todxs" e "amig@s" principalmente pelas redes sociais, que futuramente foi visto que a utilização desses caracteres era capacitista pela exclusão de

peças com dislexia, peças cegas, surdas e peças com transtorno do espectro autista visto que não tem marcação fonética, ou seja, não é pronunciável (Covas, Bergamini, 2021).

Assim, a linguagem neutra, segundo o manual para o uso da linguagem neutra em língua portuguesa produzido por Gioni Caê (2020), utiliza-se de quatro sistemas de estruturação: elu, ile, ilu, el. Todos esses sistemas tem em comum a tentativa de distanciar-se do sistema gramatical normativo vigente, sendo melhor descritos no quadro abaixo:

Quadro 1 – Sistemas da Linguagem Neutra

SISTEMA	DEFINIÇÃO	PRONOMES
Sistema Ilu	A sua pronuncia segue a sua forma escrita e foi por meio deste sistema que surgiu o sistema “elu” e “ile”. O sistema Ilu busca assemelhar-se com os pronomes binários “ela” e “ele”.	ilu, ilus, dilu, dilus, nilu, nilus, aquilu, aquilus.
Sistema Ile	É pronunciado como “ile” ou “ili” e tem como objetivo distanciar-se dos pronomes binários “ela” e “ele”.	ile, iles, dile, diles, nile, nils, aquile, aquiles.
Sistema Elu	É o sistema mais conhecido e é pronunciado como “êlu” ou “élu”. Aqui, as vogais “a” ou “e”, localizadas no final das palavras, são substituídas pela vogal “u”.	elu, elus, delu, delus, nelu, nelus, aquelu, aquelus, etc.
Sistema El	Pronuncia-se como “êl” ou “él” e sugiur com a intenção de extinguir a vogal demarcadora de gênero, ou seja, “a” e “o” respectivamente.	el, els, del, dels, nel, nels, aquel, aquels.

Fonte: Elaborado pela autora com base no Manual para o uso da Linguagem Neutra em Língua Portuguesa do Gioni Caê (2020).

Dessa forma, a linguagem não-binária, com suas diversas nomenclaturas e sistemas estruturais, surge como uma resposta crucial às dinâmicas de estigmatização enfrentadas por indivíduos LGBTQ+. Inicialmente manifestada por meio de adaptações como a utilização da letra “x” e do caractere “@”, essa linguagem buscou desarticular a rigidez de uma língua fortemente marcada por gêneros, mas também enfrentou críticas por sua inacessibilidade. Essa evolução linguística é um reflexo das mudanças sociais e

culturais que desafiam a marginalização histórica desses grupos. Assim, a transição para pronomes neutros como “elu”, “ile”, “ilu” e “el” amplia as possibilidades de expressão.

Dito isso, faz-se necessário entender como os comportamentos definidos por padrões culturais acabam se institucionalizando, impedindo o reconhecimento de outros grupos e políticas de reconhecimento para construir tolerância e respeito às diferenças, criando novas leis para novas realidades (Cardinali, 2016).

Isso porque a ciência do Direito e o ambiente educacional não devem ser instrumentos de segregação, discriminação e exclusão. Dessa forma, a educação como um todo deve caminhar para uma maior inclusão e tolerância, devem identificar condições e buscar reverter a situação de marginalização na qual o grupo se encontra (Montpetit, 2018).

Ademais, de acordo com os sociólogos Anthony Giddens e Philip W. Sutton, os comportamentos de fobia contra os LGBT+ advêm do estigma e da marginalização que sofrem por se desviarem do “contrato público-privado, exibindo suas identidades em público” (2023, p. 927). Contudo, as mudanças geracionais impactam significativamente a linguagem, refletindo transformações sociais e culturais, especialmente com o surgimento da linguagem neutra. Essa evolução não se limita a uma adaptação estética, mas responde à busca por igualdade, liberdade e dignidade, valores que pertencem a todos os indivíduos.

Posto isso, se faz necessário entender como a própria heterossexualidade, que dá origem a termos como “heteronormatividade compulsória”, é utilizada como uma instituição política ao questionar como esta orientação sexual é imposta socialmente, marginalizando outros grupos (Rich, 1980). No caso do projeto de lei, marginalizando as pessoas não binárias e os múltiplos gêneros que a linguagem neutra abraça.

O autor Fabrício Costa (2019), por sua vez, utiliza-se do termo supracitado para ressaltar padrões binários preestabelecidos na sociedade, ou seja, divide a sociedade em homens e mulheres heterossexuais, excluindo outros grupos. Logo, essa heteronormatividade que o autor traz é um mecanismo que reforça os discursos preconceituosos que se disseminam para outras áreas da sociedade.

A adoção de uma linguagem neutra promove inclusão e reconhecimento da diversidade, resgatando princípios fundamentais que sustentam o ordenamento jurídico e reafirmam a importância de uma comunicação que valorize a identidade de cada pessoa. Nesse contexto, os normativos constitucionais se tornam instrumentos essenciais na

defesa desses valores, evidenciando a linguagem como uma poderosa ferramenta de transformação social.

Com isso, os estudos sobre a comunidade LGBTQIAPN+ no setor jurídico e na educação voltada a linguagem neutra ainda se encontra embrionário, que apesar de existirem movimentações sobre o tema, ainda ignora a sua aplicabilidade e manutenção, visto a sua instabilidade perante políticas e políticos conservadores. Portanto o Estado nacional deve promover o bem estar de todos, sem preconceitos e quaisquer outras formas de discriminação, sendo um princípio fundamental salvaguardado no artigo 3º, inciso IV da Constituição Federal vigente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O sistema da linguagem neutra já apresenta uma organização estrutural relevante o que destaca urgente uma abordagem que acolha a diversidade na sociedade. Dessa forma, a discussão em torno da linguagem neutra à luz dos direitos humanos ocorre devido a proteção da igualdade, da dignidade mas também do direito de expressão e reconhecimento do seu gênero, de como a pessoa se manifesta publicamente, como se identifica e se comporta (Covas, Bergamini, 2021).

O impacto das palavras, conforme analisado por Fairclough (2001), ressalta que a comunicação não é apenas um meio de interação, mas um espaço vital para a formação social que pode tanto sustentar quanto desafiar as normas dominantes, mudar o *status quo*. Entretanto, a resistência a essas inovações evidencia a persistência da heteronormatividade, que marginaliza aqueles que não se conformam aos padrões tradicionais. A promoção de um ambiente escolar inclusivo é fundamental para enfrentar o retrocesso e fomentar um clima de respeito.

Dito isso, o estabelecimento do Projeto de Lei nº 198 de 2023 vai de encontro a esse pensamento visto que busca proibir o uso da linguagem neutra na educação básica. Semelhante a esse, em 2020, foi lançado o Projeto de Lei de número 5.198 que também busca proibir o uso do gênero neutro, todavia, essa proibição seria nas instituições de ensino e bancas examinadoras de concursos público.

Trazer para a discussão o projeto de lei supracitado é relevante para combater o machismo e do sexismo quanto à inclusão de pessoas não identificadas com o sistema binário de gênero. A própria justificativa ao Projeto de Lei de nº 198/2023 diz:

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a lei de diretrizes e bases da educação para vedar o uso do chamado “gênero neutro”. O objetivo do projeto é tirar da sala de aula ideologias radicais, que veem no aluno uma oportunidade de exercer doutrinação, e restaurar a tarefa da escola de ensinar conteúdo útil e sério. (Brasil, 2023).

Entretanto, a proposta de proibir o uso do gênero neutro na educação ignora a importância de promover um ambiente inclusivo que reconheça e respeite a diversidade de identidades presentes na sociedade contemporânea. A linguagem neutra não se trata apenas de uma questão estética, mas de uma ferramenta essencial para garantir que todos os alunos se sintam representados e valorizados.

Ao restringir essa forma de expressão, corre-se o risco de silenciar discussões necessárias sobre respeito, quando a educação deve ser um espaço de acolhimento e aprendizado, em que diferentes perspectivas possam ser debatidas de maneira crítica e construtiva, preparando os estudantes para um mundo plural e diversificado. Portanto, ao invés de vedar o uso do gênero neutro, as políticas educacionais deveriam incentivar diálogos que promovam a empatia, a inclusão e a dignidade de todos os indivíduos.

A afirmação de identidades é vital, especialmente em um contexto que o desejo por pessoas do mesmo sexo frequentemente enfrenta estigmatização, é crucial reconhecer que essas identidades capturam apenas uma parte da realidade. E ao expressá-las por meio da linguagem, comunicação, pode nos dar indícios sobre como os diferentes modelos que utilizamos para compreender as realidades em que vivemos são elaborados. Em outras palavras, pode revelar não apenas nossas opiniões, mas também a essência de quem somos (Mäder, 2015).

Assim, é possível visualizar como a realidade ainda se mostra retrógrada a aceitação de mudanças a favor da comunidade LGBTQIAPN+, visto que a linguagem é um fenômeno que engloba dimensões estruturais, sociais, culturais, ideológicas e políticas. Padronizar algo tão flexível e abrangente como a língua, implica em excluir inúmeras variações linguísticas que emergem das mais vastas e diversas comunidades (Vicente; Xavier; Fidelis; York, 2022).

Iniciativas que promovam a formação de educadores sobre questões de gênero e sexualidade podem preparar as novas gerações para um convívio mais respeitoso e acolhedor. Assim, a linguagem neutra deve ser vista como essa ferramenta capaz de pavimentar e construir uma melhor comunicação entre os educadores e as gerações que virão. A efetivação desses princípios requer um esforço conjunto entre o Estado e a sociedade civil, visando garantir que todos os indivíduos, independentemente de sua

identidade de gênero ou orientação sexual, possam conviver bem ao se comunicarem bem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo argumenta que a educação intercultural é uma ferramenta crucial para a promoção dos direitos humanos e a inclusão de grupos minoritários em ambientes educacionais. Ao integrar práticas pedagógicas que celebram a diversidade cultural e fomentam a compreensão mútua, a educação intercultural visa reduzir preconceitos e promover a equidade.

Nesse contexto, a linguagem neutra se apresenta como uma alternativa essencial para enfrentar as desigualdades que a comunidade LGBTQ+ enfrenta. A inclusão de pronomes como "elu", "ile", "ilu" e "el" não só amplia as opções de expressão, mas também confronta a rigidez da normatividade de gênero que tem sido historicamente imposta. Essa transformação linguística é um reflexo de mudanças sociais que promovem a aceitação e valorização das identidades múltiplas.

O estudo revela como currículos interculturais desafiam estereótipos e contribuem para a construção de um ambiente escolar mais inclusivo, sublinhando a importância da formação de educadores capacitados para lidar com a diversidade cultural e a necessidade de políticas educacionais que respeitem e promovam os direitos humanos.

Além disso, explora práticas de ensino e atividades que incentivam a empatia e a colaboração entre estudantes de diferentes origens culturais. A análise de desafios oferece recomendações para aprimorar a eficácia da educação intercultural, assegurando que todos os estudantes tenham acesso a uma educação que valorize e celebre suas identidades culturais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei de nº 198 de 02 de fevereiro de 2023**. Altera a Lei 9.394, de 1996 (Lei de diretrizes e bases na educação) para proibir linguagem neutra no âmbito da educação básica. Brasília: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2252397>. Acessado em: 13 de outubro de 2024.

BREVILHERI, B. L. *et al.* Neolinguagem e “linguagem neutra”: potencialidades inclusivas e/ou reações conservadoras. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 11, p. 1-14, 2022.

CAÊ, G.. **Manual para o uso da linguagem neutra em língua portuguesa**. Frente Trans UNILEIRA, 2020.

CARDINALI, D. C.. A proibição de doação de sangue por homens homossexuais: uma análise sob as teorias do reconhecimento de Fraser e Honneth. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, v. 9, n. 2, p. 110-136, 2016.

CERVO, A. L. *et al.* Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: **Pearson Prentice Hall**, 2007.

COSTA, F. V.. Institucionalização da homofobia no Brasil: proibição de gays doarem de sangue, a (in) constitucionalidade do artigo 64, inciso IV da portaria 158/2016 e resolução 34 da ANVISA. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, v. 5, n. 2, p. 33-54, 2019.

COVAS, F. S. N.; BERGAMINI, L. M. Análise crítica da linguagem neutra como instrumento de reconhecimento de direitos das pessoas LGBTQIA+. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 6, p. 54892 – 54913, 2021.

FAIRCLOUGH, N.. Discurso e mudança social. Brasília: **Universidade de Brasília**, 2001.

GIDDENS, A.; SUTTON, P. W.. Sociologia. 9 ed. Porto Alegre: **Penso**, 2023.

MÄDER, G. R. G.. **Masculino Genérico e Sexismo Gramatical**. Dissertação (Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Linguística) -Universidade Federal de Santa Catarina, 2015.

MONTPETIT, M. R.. Everything you always wanted to know about sex (in IR) but were afraid to ask: ‘queer turn’ in international relations. **Millenium: Journal of International Studies**, v. 46, p. 220-240, 2018.

RICH, A.. Compulsory heterosexuality and lesbian existence. **Signs: Journal of women in culture and society**, v. 5, n. 4, p. 631-660, 1980.

VICENTE, A. L. C. *et al.* Linguagem inclusiva de gênero na educação. **Revista Diversidade e Educação**, v. 10, n. 1, p. 251-276, 2022.